



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROCESSO : 57.602-6/2021**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**  
**INTERESSADA : CÉLIA FERREIRA DA SILVA**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a intimação do interessado, na forma descrita abaixo:

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO : 57.602-6/2021**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**  
**INTERESSADA : CÉLIA FERREIRA DA SILVA**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

Nos termos dos artigos 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007 (Lei Orgânica TCE-MT), combinados com os artigos 113, 115 e 120 da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno TCE-MT), **INTIMO** a Senhora **CÉLIA FERREIRA DA SILVA**, para que forneça informações de apresentação de defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, acerca da conversão do processo de Representação de Natureza Externa em Tomada de Contas Especial **57.602-6/2021**, cujas irregularidades constam do Relatório Técnico Defesa e na Decisão (doc. 234223/2023 e 241408/2023).

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 da Resolução Normativa 16/2021-TP Regimento Interno (TCE-MT).

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. RA

